



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n , - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

PLANO

Processo: 23263.002571/2020-45

Interessado: Yuri Carvalho Barreto

PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Curso Superior de Licenciatura em Música
Coordenador: Yuri Carvalho Barreto – SIAPE 1872865
Campus: Canindé
Período que será implementado: 2021

1. Apresentação

O Curso Superior de Licenciatura em Música do IFCE *campus* Canindé teve a sua criação aprovada por meio da Resolução nº 45, de maio de 2018, conforme deliberação do Conselho Superior em sua 50ª Reunião Ordinária. O curso está alinhado às Diretrizes do Conselho Nacional de Educação para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada – Resolução CNE/CP 2/2015 (Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015 –Seção 1 – pp. 8-12) ; e o que determina os art. 2º, 3º, da Lei Nº11.892 de 29 de dezembro de 2008 (DOU 30/12/2008) que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dentre outras normativas legais.

O Curso de Licenciatura em Música do IFCE *campus* Canindé está assim estruturado:

- Curso ofertado na modalidade presencial;
- Oferta de 30 vagas anuais no período noturno;
- Ingresso através do Sistema de Seleção Unificada (SISU) e edital interno para seleção de transferidos e diplomados;
- Duração mínima de 09 e máxima de 12 semestres;
- Carga horária total de 3273 horas.

O curso teve início no semestre 2019.1, com a entrada da primeira turma no mês de abril. Neste

momento o curso possui duas turmas, uma no primeiro período e outra no terceiro. Em 2021 está prevista a entrada da terceira turma no curso, totalizando assim 03 turmas e cerca de 80 estudantes.

Após coleta de dados pela Coordenação do Curso em dezembro de 2020, verifica-se que entre os 30 ingressantes da primeira turma houve 02 trancamentos e 06 casos de evasão, sendo 05 situações de abandono e 01 cancelamento. Todos os trancamentos e abandonos ocorreram no primeiro semestre do curso, sendo que 03 destes alunos frequentaram apenas a primeira semana. Não houve, entre a turma que ingressou em 2019.1, casos de evasão ou abandono durante o ano de 2020.

Das 30 vagas disponibilizadas anualmente, em 2020 foram preenchidas 28 através do SISU, devido à situação de 02 alunos, aprovados nas vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos, que foram indeferidos no processo de aferição. Com a suspensão das atividades acadêmicas presenciais a Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) não realizou convocação para se completar o número de vagas.

Ainda em relação à turma ingressante em 2020.1, dois alunos não efetuaram o procedimento eletrônico de confirmação da matrícula, e tiveram suas matrículas canceladas compulsoriamente pela CCA. Posteriormente a CCA realizou a convocação da lista de vagas remanescentes, havendo o preenchimento de mais uma vaga. Cerca de 15 dias após o início das aulas remotas 01 aluno solicitou o cancelamento da matrícula (ainda não confirmado). Desta forma, há 26 alunos matriculados na segunda turma do curso.

Ensino Remoto

Devido à pandemia e às diversas medidas restritivas, as atividades presenciais, letivas ou não, foram suspensas pelo IFCE em março de 2020. O curso deu continuidade ao semestre letivo no mês de outubro, de maneira remota, exclusivamente através da oferta de disciplinas extracurriculares, conforme discutido e deliberado pelo Colegiado, como forma de não expor a estrutura curricular do curso a um formato de ensino emergencial e evitar maiores prejuízos aos alunos, principalmente àqueles que não possuem condições de participar do semestre virtual por razões das mais diversas ordens. Durante o período de suspensão das atividades letivas o curso manteve sistematicamente atividades de vínculo com os estudantes, com o envolvimento de todos do docentes do NDE (processo SEI 23263.002573/2020-34).

A adesão ao semestre remoto teve caráter optativo, tendo sido facultado ao aluno a matrícula em até três disciplinas extracurriculares. Dos 22 alunos com matrículas ativas que ingressaram em 2019.1 20 alunos se matricularam. Até o período de um mês do início das aulas, 02 alunos solicitaram trancamento de pelo menos uma disciplina.

Dos 26 alunos ingressantes em 2020.1, 23 aderiram ao ensino remoto. Posteriormente, 09 alunos solicitaram trancamento de pelo menos uma disciplina.

2. Objetivo geral

- Ampliar a infraestrutura do curso, estimular o envolvimento dos alunos em eventos e atividades de prática musical e garantir a participação discente em programas institucionais voltados ao ensino, pesquisa e extensão.

3. Objetivos específicos

- Estruturar os laboratórios de Música (equipamentos, projeto de revestimento/tratamento acústico);
- Estimular a realização de cursos voltados à iniciação e à prática musical;
- Fomentar o envolvimento discente em atividades de extensão;
- Realizar ações visando a divulgação do curso;
- Viabilizar a realização de uma visita técnica;
- Auxiliar a execução das atividades do PIBID;
- Realizar levantamento bibliográfico e atualizar as bibliografias dos PUDs;
- Participar de editais internos e externos visando a obtenção de bolsas para os alunos, em projetos que os envolvam em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão;
- Iniciar a elaboração de documento visando a atualização/alteração do PPC, considerando as necessidades levantadas e as novas diretrizes (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019).

4. Cronograma de execução

Ação	Período	Indicador de desempenho
Realizar, junto ao corpo docente, uma visita técnica no ano	2º semestre de 2021	Fotos, vídeos e outros documentos
Realizar, junto ao corpo docente, um ciclo de palestras com profissionais da área	2º semestre de 2021	Projeto e relatório cadastrado no SIGPROEXT
Solicitar recursos para isolamento e tratamento acústico dos laboratórios de Música	Até junho de 2021	Planilha orçamentária e processo via SEI
Realizar, em conjunto ao corpo docente, discente e técnico, a IV Semana da Música	Novembro de 2021	Projeto e relatório do evento cadastrados no SIGPROEXT

Realizar levantamento bibliográfico e atualizar as bibliografias dos PUDs;	Até julho de 2021	Relatório
Estimular a realização de cursos de extensão na área musical	Até dezembro de 2021	Editais dos cursos
Realizar regularmente reuniões de NDE e Colegiado	Até dezembro de 2021	Atas das reuniões
Mobilizar o NDE e o Colegiado visando a alteração do PPC	Até dezembro de 2021	Atas e documentos
Realizar a divulgação do curso em escolas da região priorizando meios digitais, através de produção de vídeos, participação em programas de rádios, entre outros.	Até dezembro de 2021	Registros audiovisuais
Divulgar aos estudantes os horários de atendimento ao aluno disponibilizado pelos docentes	Início de cada semestre letivo	E-mail aos docentes e discentes
Participar do edital local de monitoria	Até dezembro de 2021	Resultado do Edital
Divulgar o funcionamento dos trâmites acadêmicos aos novos discentes	Até outubro de 2021	E-mail e ata de reunião
Inscriver os estudantes habilitados no ENADE	2021 (aguardar divulgação de cronograma pelo INEP)	Comprovante de inscrição no Sistema ENADE
Participar e contribuir com a programação de Acolhida aos alunos ingressantes	Maio de 2021	Programação
Buscar estratégias junto à DIREN e DG para ampliar o corpo docente do curso a fim de se atingir o quantitativo de professores da área musical especificado no PPC.	Até junho de 2021	Atas e Ofícios
Zelar pela execução das medidas de intervenção que visam a permanência e o êxito dos estudantes do curso	Até dezembro de 2021	Cadastro de ações e comprovações

5. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação deste plano de ação será feita de maneira parcial nas reuniões de colegiado e na última reunião do ano será apresentado pelo coordenador do curso um relatório contendo as atividades desenvolvidas, as devidas comprovações e eventuais justificativas para as ações não realizadas.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Carvalho Barreto, Coordenador do Curso de Licenciatura em Música**, em 25/01/2021, às 17:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2231456** e o código CRC **3FF1A7A2**.

